


ATO Nº 674 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. FRANCISCO BARROS DIAS, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para responder pela Direção do Foro, no período de 12/09/2002 a 11/10/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, para compor este Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO, para auxiliar a Exma. Sra. Desembargadora Federal Dra. MARGARIDA CANTARELLI, deste Tribunal.

II - REVOGAR, a partir de 12/09/2002, o Ato nº 566, de 07/08/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO